

Portaria nº 104/GP/2020

Em, 06 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º SEBASTIAO RALDINEI DE OLIVEIRA NEVES**, portador do RG nº 677926 e CPF nº 474.404.491-34, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, **referente ao período de 2019/2020**, conforme processo 504/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**